



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024

TERMO ADITIVO Nº 085/2025

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DESCALVADO – SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, Descalvado/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luís Guilherme Panone**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 30.680.484/0001-28, com sede à Rua Samuel Neves, nº 1702, bairro Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.416-404, neste ato representada pela Senhora **Cassia Terezinha Saluotto Monteiro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.963.066-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 072.273.648-79, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 281/2024**, com a finalidade de prorrogação de sua vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em comum acordo entre as partes, a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 281/2024**, celebrada em 30 de setembro de 2024, **fica prorrogada por 12 (doze) meses**, determinando-se o dia **29 de setembro de 2026** para seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta das Dotações Orçamentárias do exercício de 2.025 da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), Funcionais Programáticas nº 15.45102262.018,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.02, 15.45102252.022, 1545202892.512 e 15.45203242.560

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo nos termos da legislação específica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Luís Guilherme Panone

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.

Cassia Terezinha Saluotto Monteiro

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Bruna Cristina Nunes Sant'Ana
R.G.: 58.200.969-8

2.

Nome: Aline Finato Bertoleti Prado
R.G.: 42.660.597-4



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 281/2024

TERMO ADITIVO Nº 085/2025

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 281/2024, visando aquisições de materiais para manutenção do trânsito em atendimento as necessidades da prefeitura de Descalvado – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, 23 de setembro de 2025.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: Cassia Terezinha Saluotto Monteiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 072.273.648-79

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Edilson Pereira de Godoy

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 066.367.818-82

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA:

Nome: Edner Tortella

Cargo: Secretário de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 259.053.188-59

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 139.514.038-37

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.